



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 38/2017

Autoria: JORGE LUIZ VIANA

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **a construção de uma lombada (quebra – mola) na Rua Ermelinda Domingues Davini, Jardim Planalto, nas proximidades da residência do Sr. José Sanderlei dos Santos e na Rua Joaquim Biazotti na altura dos números 58/68, ao lado da casa do Senhor Cipriano Caetano de Lima.**

JUSTIFICATIVA, Senhora Prefeita, é de suma importância a construção do empreendimento no local citado acima, haja vista que naquela rua há um grande número de crianças residentes, além de outros usuários comuns que se utilizam daquele trajeto para suas atividades corriqueiras e, com o uso desproporcional de velocidade empreendida pelos condutores de veículos naquele trecho estão colocando em risco a integridade física de todas essas pessoas.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 06 de Abril de 2017.

Jorge Luiz Viana
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Aprovado em turno único

Votação unânime

C.M.R.S. 17/04/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
12/ABR/2017 17:50 000001169